Dossiê da emenda Pix 202544870003

Plano de ação 09032025-085394 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP, fora da cobertura do Querido Diário e sem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Isto não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Tião Medeiros
Beneficiário	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ (PR)
Município / IBGE	Nova Aliança do Ivaí / 4116505
População (IBGE)	1316
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	O objeto contempla a construção de infraestrutura urbana integrada, composta por quadra de beach tennis, quiosque de apoio e quadra de malha, vinculadas a intervenções de reabilitação e expansão urbana. A ação não contempla estruturas isoladas e deve integrar obras de urbanização, incluindo espaços públicos como praças, parques, áreas de lazer, calçadões, rotas acessíveis e demais estruturas comunitárias, promovendo a integração de políticas públicas e a melhoria do desenho urbano. META 1 - Quadra de Beach Tennis (19,00m x 10,60m - 201,40m²) Implantação de quadra com dimensões oficiais, atendendo normas de acessibilidade e segurança, contemplando terraplanagem, nivelamento, drenagem, aplicação de areia, cercamento, iluminação e instalação de rede. A quadra será parte integrante do projeto de reabilitação urbana, promovendo lazer, bem-estar e prática esportiva na comunidade. META 2 - Quiosque de Apoio (11,30m x 6,25m - 70,62m²) Edificação em alvenaria para abrigo, convivência social e suporte às atividades esportivas, com cobertura, piso em concreto, instalações elétricas e hidráulicas básicas, respeitando normas de acessibilidade e segurança. Integrará o conjunto de intervenções urbanísticas, fortalecendo a infraestrutura de lazer da área urbana. META 3 - Quadra de Malha (39,20m x 2,55m - 99,96m²) Construção de quadra tradicional, com piso adequado, marcações oficiais, cercamento e iluminação, atendendo competições e lazer. A quadra será implantada como parte do projeto de expansão urbana, valorizando práticas esportivas comunitárias, incentivando a participação de diferentes faixas etárias e promovendo convívio social. LOCALIZAÇÃO - Área Urbana Localizada na praça da Avenida Francisco Pires de Lemos, integradas à reabilitação e expansão urbana, ampliando a infraestrutura esportiva e comunitária do município e garantindo intervenções urbanísticas integradas, seguras e acessíveis.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544870003 de Tião Medeiros
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB007266

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85394/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85394/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85394/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544870003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.